

Comparativo Técnico: Leis de incentivo fiscal para inovação



Para começar, aqui está o **sumário** aqui está o sumário para você ir direto ao ponto. Organizamos os tópicos para facilitar a leitura — mas se você lidera inovação, vale conferir tudo com calma: cada parte traz insights práticos para orientar decisões estratégicas.



sumário

- >> Descomplicando a Lei do Bem
- >> Simplificando a Lei de Informática
- >> Como as duas leis se somam na prática
- >> Exemplos de aplicação por setor
- >> O que costuma dar errado — e como evitar
- >> Qual incentivo faz sentido para sua operação
- >> Quadro comparativo
- >> Panorama legal
- >> Como usar esse material

Lei do Bem, Lei de Informática ou as duas?

Compare as regras, exigências e retornos para decidir com mais clareza onde vale investir.

	LDB	LDI
Critério	Lei do Bem	Lei de Informática
Foco do incentivo	Reduz o IRPJ e CSLL via dedução sobre dispêndios de P&D (Pesquisa e Desenvolvimento).	Gera crédito financeiro sobre PIS/Pasep e Cofins, aplicável a produtos incentivados com contrapartida em PD&I (Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação).
Quem pode usar	Empresas no Lucro Real com investimento rastreável em atividades técnicas com risco tecnológico.	Indústrias com produção nacional de bens de TIC, NCM enquadrado e PPB vigente.
Retorno médio	De 20% a 34% do valor investido, com possibilidade de acréscimos legais por exclusividade, PI ou contratação de ICTs.	De 10,92% a 17% do PD&IM, ampliável com tecnologia nacional e operação em regiões da Sudam/Sudene (até 3,41x).
Região favorecida	Não há diferenciação regional na legislação.	Sudam, Sudene e Centro-Oeste recebem multiplicadores superiores, com incentivo adicional à industrialização local.
Submissão obrigatória	Sim. Até 31/07 via Formulário MCTI com detalhamento técnico por projeto.	Sim. Até 31/07 (Demonstrativo) e 30/09 (RDA com auditoria e parecer técnico).
Requer auditoria?	Não. Autoaplicável com validação técnica do MCTI.	Sim. RDA deve ser auditado por entidade independente e homologado pelo MCTI.
Exigência crítica	Evidência de método estruturado, incerteza técnica e avanço de conhecimento.	Cumprimento técnico do PPB, pontuação (PA), meta (MPD) e governança sobre o plano de PD&I.



Equipamentos embarcados (Saúde):
Uma fabricante de equipamentos laboratoriais com software nacional pode usar a LDI para recuperar parte dos tributos pagos na venda dos dispositivos e aplicar a LDB para deduzir os custos técnicos do firmware, validação clínica e integração do sistema.

TIC (Tecnologia da Informação):
Uma indústria de rede com inteligência artificial pode gerar crédito de desenvolvimento de roteamento de dashboards em...



Energia (Indústria 4.0)
Uma empresa que fabrica inversores inteligentes para usinas solares pode usar a LDI sobre os módulos eletrônicos e aplicar a LDB sobre o desenvolvimento dos sistemas embarcados, lógica de automação e protocolos de conectividade.



Agro (Máquinas e sensores)
Uma empresa que produz sensores de umidade com conectividade para aplicação em campo pode usar a LDI sobre o hardware e a LDB sobre o desenvolvimento do sistema embarcado, integrações com plataformas de monitoramento e protocolos de comunicação IoT.

Comentado por:

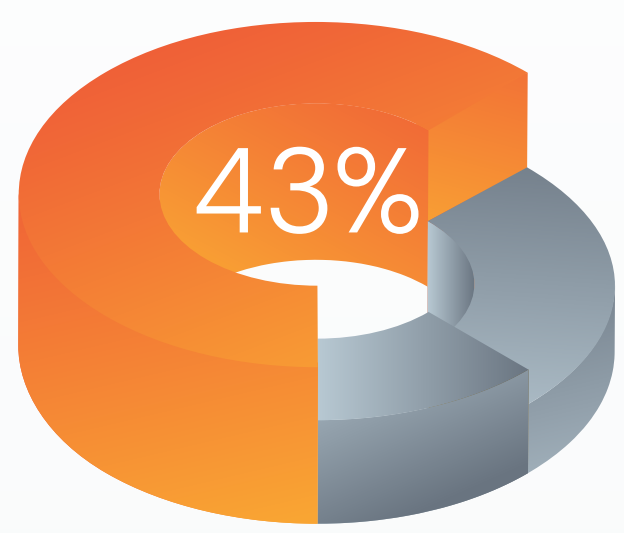
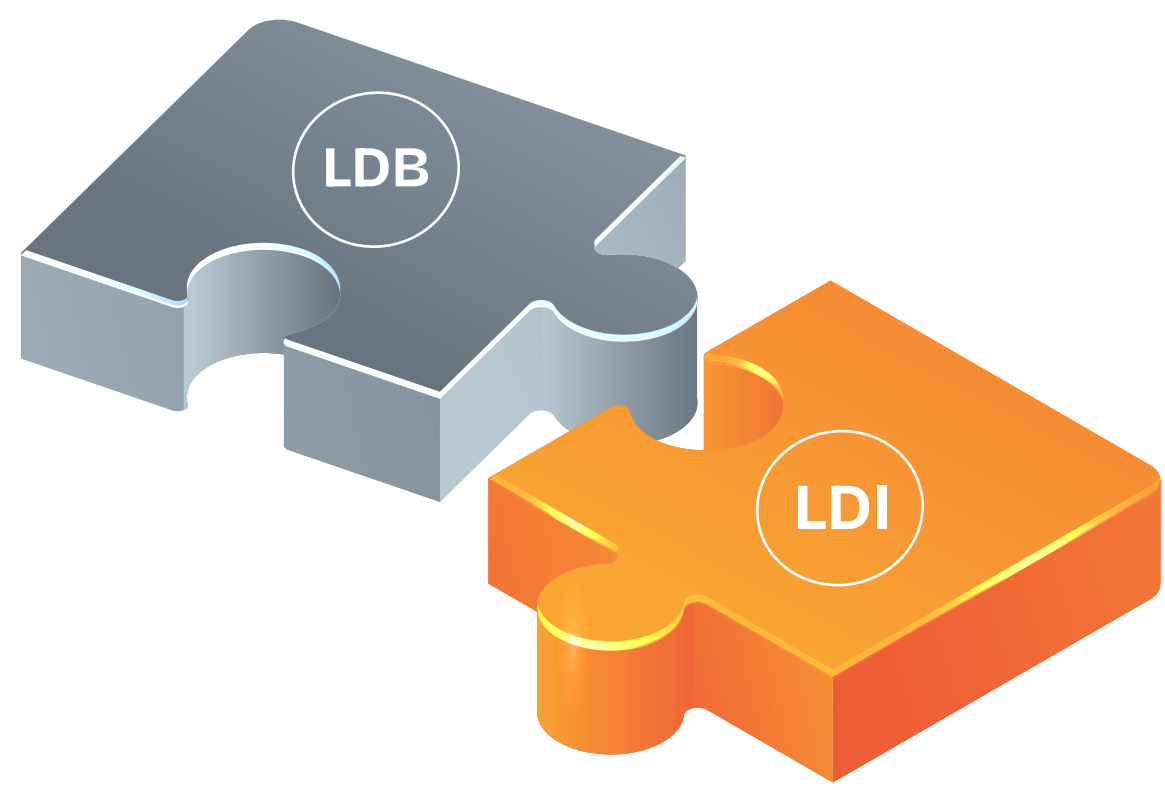
Fabrizio Gammino
Co-CEO e Cofundador da Gröwnt



...m essa história do nosso...
Com apoio técnico e prazo...
...do, eles consolidaram a cultura...
...vação na empresa e receberam...
...porte fiscal de centenas de...
...nários junto ao MCTI.

Carta de abertura

Se você desenvolve inovação no Brasil, sabe que incentivo fiscal para fomentar os investimentos nunca foi o problema. Há leis consolidadas nesse sentido — a **Lei do Bem**, desde 2005. A **Lei de Informática**, desde os anos 1990. O que falta, muitas vezes, é conseguir transformar esses mecanismos legais em **resultado real**.

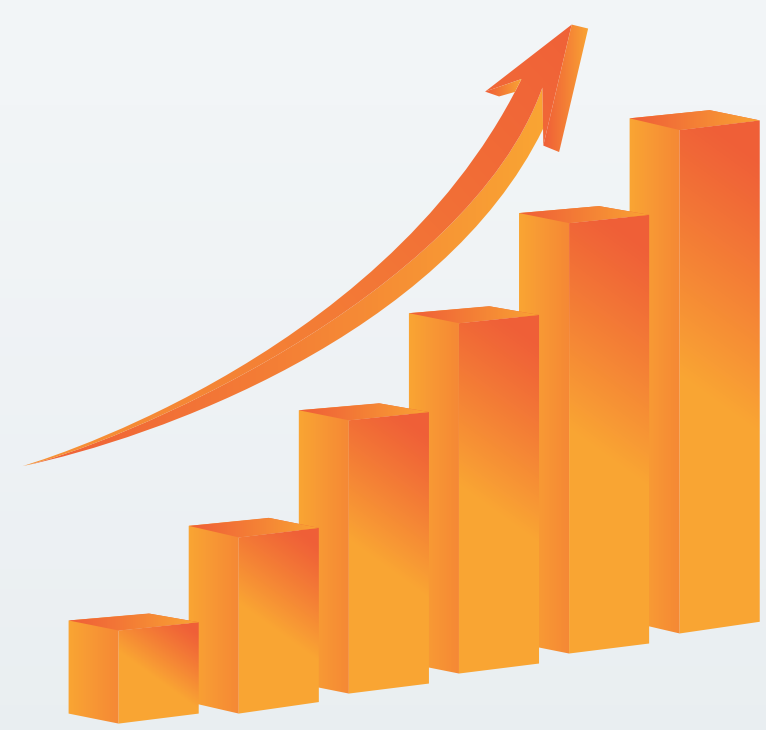


43% dos projetos de P&D acessaram o benefício da Lei do Bem em 2022

Fonte: Panorama LDB 2023

Em 2022, apenas **43%** dos investimentos em PD&I (Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação) realizados no Brasil foram submetidos à Lei do Bem, segundo dados mapeados pela Gröwnt no Panorama da Lei do Bem 2024. Esse cenário não é por acaso. Leis de incentivo fiscal para inovação existem — mas estar em conformidade com elas exige mais do que cumprir pré-requisitos no papel. É preciso conexão entre áreas, rastreabilidade, governança e maturidade técnica para sustentar a obtenção do incentivo.

Com a Lei de Informática, a lógica é parecida — e a régua, ainda mais alta. A nova redação, trazida pela Lei nº 14.968/2024, elevou o nível de exigência técnica e regulatória. Em troca, ampliou o retorno: empresas que desenvolvem tecnologia no país agora podem acessar **até 17% de crédito financeiro**, com regras mais claras e previsíveis. No entanto, a lei de incentivo fiscal para inovação condiciona o benefício a uma estrutura sólida, com uma série de exigências, como será demonstrado nas páginas a seguir.



até 17% de crédito financeiro





Na prática, inovar com incentivos públicos deixou de ser uma decisão fiscal e passou a ser parte do planejamento estratégico das empresas. Premia quem conecta engenharia, inovação e compliance — e penaliza quem tenta improvisar.



Foi pensando nisso que criamos este material. Um **guia prático, técnico e direto**. Para quem não quer só entender a Lei do Bem e a Lei de Informática, mas tomar decisões com base no que elas, de fato, podem oferecer. Como?

- **Entendendo quais critérios técnicos geram retorno real;**
- **Antecipando os riscos que o mercado costuma ignorar (e que o MCTI não ignora);**
- **E, principalmente, enxergando a complementaridade entre as duas leis — porque, sim, elas podem operar juntas e ampliar o retorno fiscal.**

O que você vai ver aqui não é teoria nem discurso. É a análise comparativa de quem já mapeou mais de 7 bilhões de reais em projetos de inovação, com 98,2% de aprovação junto ao MCTI e zero autuações.

Boa leitura — e boas decisões.



Fabrizio Gammino

Co-CEO e Cofundador da Gröwnt



Por que investir em **inovação** com incentivos fiscais?



Mesmo com leis de incentivo fiscal para inovação disponíveis há décadas, a **maior parte das empresas brasileiras ainda financia PD&I com capital próprio.**

Isso não acontece por falta de oportunidades, mas por **falta de clareza**: sobre o que realmente dá retorno — e sobre como usar essas ferramentas com segurança técnica e fiscal.

No Brasil, os principais incentivos fiscais para inovação são:

Lei do Bem: dedução adicional no IRPJ e na CSLL, com retorno líquido de até **34% sobre os investimentos elegíveis**;

Lei de Informática: crédito financeiro direto sobre PIS/Pasep e Cofins, que pode chegar a 17%, dependendo da localização da planta e do nível de desenvolvimento tecnológico nacional.

Essas leis não competem. **Se complementam.** E quando bem operadas, ajudam a transformar custo fixo em alavanca estratégica.

Vale dizer: há outros programas relevantes, como o **MOVER (Mobilidade Verde e Inovação)**, além de iniciativas estaduais para setores específicos. Não são o foco deste material — mas, se fizer sentido para sua operação, nosso time pode ajudar.



Enquanto isso, este guia foca no que **mais pesa na prática**: o que está sendo usado, o que exige mais estrutura — e o que pode gerar mais retorno com menos risco.

Pense que **sua empresa está a um (ou dois) incentivo(s) de distância** de ter um setor de PD&I que traga **resultados reais**.



Para começar, aqui está o **sumário** para você ir direto ao ponto. Organizamos os tópicos para facilitar a leitura — mas se você lidera inovação, vale conferir tudo com calma: cada parte traz insights práticos para orientar decisões estratégicas.



Sumário

- >> Descomplicando a Lei do Bem
- >> Simplificando a Lei de Informática
- >> Como as duas leis se somam na prática
- >> Exemplos de aplicação por setor
- >> O que costuma dar errado — e como evitar
- >> Qual incentivo faz sentido para sua operação?
- >> Quadro comparativo
- >> Panorama legal
- >> Como usar esse material
- >> Conclusão



Descomplicando a Lei do Bem

Em perguntas simples e diretas, entenda como funciona a principal lei de incentivo fiscal para inovação do Brasil.



O que é considerado PD&I?

Atividades com incerteza técnica, voltadas à criação de novos produtos, processos ou melhorias funcionais, com método estruturado e avanço de conhecimento. A referência conceitual é o Manual de Frascati, adotado pelo MCTI (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação). Inclui desenvolvimento experimental, pesquisa aplicada, testes de validação e integração tecnológica com risco embutido.



Quanto retorna?

Dedução adicional padrão de 60% sobre os gastos com inovação tecnológica, podendo chegar a 100% conforme critérios do art. 19 da Lei nº 11.196/2005. Projetos com exclusividade, proteção de propriedade intelectual (PI) ou contratação de Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) geram acréscimos adicionais de 10% ou 20%.



Tipo de empresa

Empresas que operam em Lucro Real.



Precisa ter lucro fiscal?

Sim. O incentivo atua sobre IRPJ e CSLL devidos — sem lucro, não há benefício.



Precisa de aprovação prévia do Governo?

Não. O incentivo é autoaplicável: a empresa aplica na ECF/DCTF e apenas submete os dados técnicos ao MCTI até 31 de julho do ano seguinte.



Descomplicando a Lei do Bem

Em perguntas simples e diretas, entenda como funciona a principal lei de incentivo fiscal para inovação do Brasil.



Como mitigar riscos?

Com organização técnica e integração entre fiscal e inovação. A Gröwnt aplica o SDI (Score de Disrupção e Inovação) — uma ferramenta proprietária que avalia o grau de aderência técnica dos projetos à legislação da Lei do Bem com 98% de precisão preditiva. O SDI orienta a elegibilidade técnica e antecipa riscos de glosa. Todo o processo é conduzido por squads técnicos multidisciplinares, responsáveis por validar metodologicamente os projetos, rastrear os dispêndios e garantir a conformidade junto ao MCTI, o que explica nossa taxa histórica de 98,2% de aprovação.



Onde estão os riscos?

Em falhas de rastreabilidade, submissão fora do prazo ou projetos sem método técnico estruturado.

Se gostou do que viu até aqui, pode ser que também goste do nosso Mapa da Inovação com a Lei do Bem.

Visualize as 15 áreas da indústria que podem gerar **cashback fiscal** para sua empresa.

- ✓ Framework exclusivo
- ✓ Dispêndios elegíveis
- ✓ Validado por especialistas

Baixe agora mesmo



Simplificando a Lei de Informática

O incentivo fiscal menos explorado — **mas mais estratégico** — para quem fabrica tecnologia no Brasil.

?

O que é considerado PD&I?

A contrapartida exigida deve ser técnica, mensurável e estruturada em projetos que envolvam desenvolvimento ou aprimoramento de produtos, processos ou sistemas relacionados à cadeia de bens de TIC. São aceitos projetos com incerteza técnica, plano de metas, atividades de P&D com supervisão técnica e capacidade de gerar domínio tecnológico interno. O MCTI aplica critérios de pontuação (PA) para aferir a aderência.

?

Tipo de empresa

Indústrias nacionais que fabricam bens de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), com NCM incentivado e operação fabril ativa.

?

Precisa ter lucro fiscal?

Não. A LDI atua sobre contribuições federais (PIS/Pasep e Cofins), independente do regime de lucro.

?

Quanto retorna?

Entre 10,92% e 17% do PD&IM (Produto de Desenvolvimento e Inovação e Manutenção), valor calculado com base nas contribuições de PIS/Pasep e Cofins, com possibilidade de multiplicadores regionais (até 3,41x) se a operação estiver em regiões da Sudam/Sudene ou utilizar tecnologia nacional.

?

Precisa de aprovação prévia do Governo?

Sim. A empresa precisa comprovar contrapartidas em PD&I: enviar Demonstrativo até 31/07 e Relatório Técnico (RDA) com auditoria independente até 30/09.



Simplificando a **Lei de Informática**

O incentivo fiscal menos explorado — **mas mais estratégico** — para quem fabrica tecnologia no Brasil.



Como mitigar riscos?

Com governança estruturada e planejamento técnico-fiscal. A Gröwnt estrutura desde o plano de PD&I (Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação), passando pela conformidade com o PPB (Processo Produtivo Básico), até a entrega do RDA (Relatório Demonstrativo Anual) com parecer de auditoria. O processo é suportado por squads técnicos especializados por setor, que aplicam o SDI (Score de Disrupção e Inovação) para validar tecnicamente os projetos e maximizar o retorno com segurança.



Onde estão os riscos?

Em falhas no PPB, perda de prazos, baixo desempenho técnico ou inconsistência documental/auditoria.

Agora você pode simular o crédito financeiro da Lei de informática disponível para sua empresa.

É fácil, prático e rápido.

Saiba em segundos quanto pode recuperar



Desenvolvida de acordo com a Nova Lei



Com crédito de até 17%

Calcule o crédito fiscal



Integrando a Lei do Bem à Lei de Informática (e vice-versa)



Quando falamos da Lei do Bem e da Lei de Informática, falamos de incentivos fiscais que não competem, mas se complementam.

A Lei de Informática incide sobre o produto: permite recuperar tributos federais (PIS/Pasep e Cofins) com base no faturamento de bens incentivados, desde que haja contrapartida em P&D

Já a Lei do Bem atua sobre o esforço técnico: permite deduzir os custos de desenvolvimento tecnológico diretamente do IRPJ e CSLL — reduzindo a carga tributária sobre o lucro.

Visualize no gráfico a seguir:





Equipamentos embarcados (Saúde):

Uma fabricante de equipamentos laboratoriais com software nacional pode usar a LDI para recuperar parte dos tributos pagos na venda dos dispositivos e aplicar a LDB para deduzir os custos técnicos do firmware, validação clínica e integração do sistema.



TIC (Telecomunicações)

Uma indústria de roteadores de rede com conectividade inteligente pode usar a LDI para gerar crédito sobre o faturamento desses bens e aplicar a LDB sobre o desenvolvimento dos algoritmos de roteamento, firmware e dashboards embarcados.



Energia (Indústria 4.0)

Uma empresa que fabrica inversores inteligentes para usinas solares pode usar a LDI sobre os módulos eletrônicos e aplicar a LDB sobre o desenvolvimento dos sistemas embarcados, lógica de automação e protocolos de conectividade.



Agro (Máquinas e sensores)

Uma empresa que produz sensores de umidade com conectividade para aplicação em campo pode usar a LDI sobre o hardware e a LDB sobre o desenvolvimento do sistema embarcado, integrações com plataformas de monitoramento e protocolos de comunicação IoT.

**Achou que
não veria um
exemplo real
da Lei do Bem?**

Não com essa história do nosso cliente. Com apoio técnico e prazo apertado, eles consolidaram a cultura de inovação na empresa e receberam um aporte fiscal de centenas de milhares junto ao MCTI.



Biotecnologia
como segmento



R\$ 705 mil
de cashback fiscal



+ 100
colaboradores

Confira a História Completa

O que costuma dar errado — e **como evitar**

Por trás da maioria das glosas, há **falhas básicas** (e **recorrentes**). Conheça os pontos mais sensíveis.



Na Lei do Bem:

- Deduzir salários genéricos sem vinculação a projetos técnicos;
- Submeter relatórios com linguagem operacional, sem método científico ou risco tecnológico;
- Deixar para montar os projetos técnicos perto do prazo;
- Submissão fora do prazo (31/07) ou com dados incompletos.



Na Lei de Informática:

- Não atingir a pontuação mínima (MPD);
- Falhas no PPB ou ausência de vínculo com produto incentivado;
- Enviar RDA fora do prazo ou sem parecer técnico válido;
- Subestimar o esforço necessário para planejamento e documentação.



80% dos erros vêm de desalinhamento entre fiscal, regulatório e técnico. A cultura de inovação rastreável é o elo entre todas as frentes.

Fonte: Dados internos Gröwnt (2020–2024), com base em +1.000 projetos analisados.



Qual incentivo faz sentido para sua operação?

São só quatro perguntas, mas que delimitam com precisão qual caminho técnico-fiscal faz sentido seguir.

1

Sua empresa atua na indústria de bens de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação)?

☐ SIM

Verifique se os produtos têm NCM elegível e atendem ao PPB (Processo Produtivo Básico). A LDI pode ser aplicável.

☐ NÃO

A LDI não se aplica. Avalie a Lei do Bem.

2

Sua empresa está no Lucro Real e investe em desenvolvimento técnico com equipe própria ou terceiros?

☐ SIM

A LDB é aplicável.

☐ NÃO

A LDB não se aplica. Reavalie sua estrutura fiscal.

3

Sua operação industrial está localizada em região da Sudam, Sudene ou Centro-Oeste?

☐ SIM

A LDI oferece multiplicadores regionais de até 3,41x. Potencial de crédito maior.

4

Há estrutura mínima para planejar, documentar e auditar projetos técnicos?

☐ SIM

A LDI exige isso. A LDB também se beneficia de organização técnica.

☐ NÃO

A LDB, por ser autoaplicável, pode ser o melhor ponto de partida.



Se sua empresa já tem uma estrutura técnica mais madura, vale considerar o **uso combinado dos dois incentivos**. A LDI ajuda a recuperar tributos na produção, enquanto a LDB reduz o custo do desenvolvimento. Juntas, elas **ampliam o retorno sobre inovação**.



Lei do Bem, Lei de Informática ou as duas?

Compare as regras, exigências e retornos para decidir com mais clareza onde vale investir.

	LDB	LDI
Critério	Lei do Bem	Lei de Informática
Foco do incentivo	Reduz o IRPJ e CSLL via dedução sobre dispêndios de P&D (Pesquisa e Desenvolvimento).	Gera crédito financeiro sobre PIS/Pasep e Cofins, aplicável a produtos incentivados com contrapartida em PD&I (Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação).
Quem pode usar	Empresas no Lucro Real com investimento rastreável em atividades técnicas com risco tecnológico.	Indústrias com produção nacional de bens de TIC, NCM enquadrado e PPB vigente.
Retorno médio	De 20% a 34% do valor investido, com possibilidade de acréscimos legais por exclusividade, PI ou contratação de ICTs.	De 10,92% a 17% do PD&IM, ampliável com tecnologia nacional e operação em regiões da Sudam/Sudene (até 3,41x).
Região favorecida	Não há diferenciação regional na legislação.	Sudam, Sudene e Centro-Oeste recebem multiplicadores superiores, com incentivo adicional à industrialização local.
Submissão obrigatória	Sim. Até 31/07 via Formulário MCTI com detalhamento técnico por projeto.	Sim. Até 31/07 (Demonstrativo) e 30/09 (RDA com auditoria e parecer técnico).
Requer auditoria?	Não. Autoaplicável com validação técnica do MCTI.	Sim. RDA deve ser auditado por entidade independente e homologado pelo MCTI.
Exigência crítica	Evidência de método estruturado, incerteza técnica e avanço de conhecimento.	Cumprimento técnico do PPB, pontuação (PA), meta (MPD) e governança sobre o plano de PD&I.



Panorama Legal

dos Incentivos

Este capítulo ajuda você a decidir com base sólida e o seu time, a executar com segurança.



Na Lei do Bem:

Leis e Decretos

- Lei nº 11.196/2005 — Define quem pode acessar o benefício e o que pode ser deduzido.
- Decreto nº 5.798/2006 — Detalha como aplicar a dedução.

Regulação e Aplicação

- Portaria MCTI nº 4.544/2022 — Regras e prazos de submissão ao MCTI.
- IN RFB nº 1.187/2011 — Normas fiscais para apuração da dedução.

Diretrizes Técnicas

- Manual de Frascati — Base internacional para definir o que é inovação.
- Solução de Consulta nº 50/Disit — Reforça a autoaplicação da lei.
- Formulário MCTI — Submissão obrigatória até 31/07.



Na Lei de Informática:

Leis e Decretos

- Lei nº 8.248/1991 — Origem da política de TIC.
- Leis nº 10.176/2001, nº 13.969/2019, nº 14.968/2024 — Atualizações que introduzem crédito financeiro e critérios técnicos (PA, MPD).
- Decreto nº 10.356/2020 — Define os produtos incentivados (NCMs).

Regulação e Aplicação

- Portaria Interministerial MCTI/MDIC nº 7.984/2024 — Lista de NCMs atualizada.
- Portarias do MCTI — Definem pontuação, calendário e exigências operacionais.

A melhor forma de usar a legislação abaixo:

- Direcione com clareza e agilidade os times técnicos, fiscais e jurídicos.
- Em dúvida sobre aplicação? A Gröwnt faz leitura técnica e operacional antes de qualquer submissão.





Sei que, no dia a dia, nem sempre sobra tempo para explorar os **detalhes da legislação voltada à inovação**.

Por isso, elaborei este material com o time da Gröwnt para ser direto ao ponto, com base legal confiável e leitura estratégica — **para você decidir amparado em dados e delegar com mais clareza**.



Algum ponto foi **especialmente relevante** para sua realidade hoje?

E se esse conteúdo te ajudou a conectar os pontos entre inovação e retorno financeiro, sugiro **dois próximos passos** que podem acelerar ainda mais esse movimento.

Sua empresa está pronta para obter incentivos fiscais para PD&I?

Acesse os materiais da Gröwnt, um **Ecosistema de Inovação** que já ajudou **mais de 600 clientes** a mapear **mais de R\$ 7 bilhões em dispêndios**, com **98,2% de aprovação** junto ao MCTI.



Mapa da Inovação com a Lei do Bem

Um mapa visual e técnico para enxergar onde, exatamente, o custo de P&D vira dedução fiscal.

[Quero acessar](#)



Calculadora da Lei de Informática

Simule o potencial de crédito financeiro com base no seu faturamento de produtos incentivados.

[Quero simular](#)



Obrigado por chegar até aqui. **Até a próxima.**